



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº. 141/2023



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 68278/2023 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para o servidor **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, Administrador, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de 16 **horas mensais** da carga horária, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de **01/11/2023** a **31/12/2023**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando a Portaria 137/2022.

Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de novembro de 2023.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

